



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 44/2024

(CONTRATADA: TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.)

(CNPJ: 00.000.028/0001-29)

(PROCESSO SEI Nº 17992/2024)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração, **SUZANA BATISTA DOS SANTOS**, RG n. 17****6 – SSP/DF e CPF n. 691.***.***-20, designada pela Portaria Presidência n. 329, de 29 e setembro de 2025, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Diretoria-Geral n. 290, de 11 de outubro de 2022, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o contido nos processos CNJ/SEI nº 17992/2024 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços no percentual de **4,504260%**, com efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2025**, conforme novo período de vigência.

Parágrafo único - O reajuste objeto desta apostila refere-se à variação do IPCA no período de novembro de 2025.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila passa de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais), anual, **para R\$ 5.747,73** (cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), anual, **a partir de 27 de dezembro de 2025**, conforme discriminado no Anexo deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.39.01 e

Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvado o efeito financeiro constante da Cláusulas Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 32/2024.

SUZANA BATISTA DOS SANTOS

Secretária de Administração

ANEXO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO N. 44/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Dispensa de Licitação - Processo CNJ/SEI 17992/2024)

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente a partir de 27/12/2025

Descrição	Vigência	Preço global
Contratação de sistema digital multiusuário que disponibilize acesso a coleção de 100 Normas Técnicas Brasileiras (NBR), da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)	12 meses	R\$ 5.747,73



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA BATISTA DOS SANTOS, SECRETÁRIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 23/01/2026, às 15:56, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2468042** e o código CRC **287D0F90**.